



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

### **RESOLUÇÃO Nº 05/2021**

**SÚMULA:** Alterar os representantes da Comissão de Apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 05/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, realizada em 13 de abril de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os representantes da Comissão de Apreciação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Andirá/PR.

**Art. 2º** - Esta comissão será composta pelos seguintes representantes:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Elessandra Pacheco Coelho	Poder Público (CMDCA)
Mona Lisa Seletti Carvalho	Poder Público (CMDCA)
Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior	Sociedade Civil (CMDCA)
Tatiana da Silva Rabito	Sociedade Civil (CMDCA)

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 14 de abril de 2021.

**MONA LISA SELETTI CARVALHO**

Presidente do CMDCA